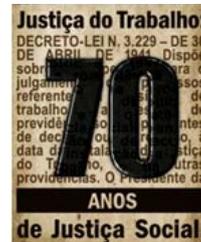




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO



ATO CSJT.GP.SG N.º 140/2011

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 60, de 1º de julho de 2011,

Considerando a necessidade da prorrogação da permanência dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, para participarem de atividades relacionadas ao desenvolvimento do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, no dia 7 de julho de 2011, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

Alterar o Ato CSJT. GP.SG n.º 132, de 27 de junho de 2011, no que se refere à participação dos servidores **CARLOS EDUARDO MAZZI**, Analista Judiciário, e **CLÁUDIO ZAMPARETTI**, Técnico Judiciário, dos dias 5 e 6 de julho de 2011 para o período de 5 a 7 de julho de 2011.

Publique-se no B.I.
Brasília, 4 de julho de 2011.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho